



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra –Bahia  
Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br) e-mail: [procuradoria@barra.ba.gov.br](mailto:procuradoria@barra.ba.gov.br)

**LEI Nº 07/2006, DE 17 DE MARÇO DE 2006.**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 56, DE 18 DE MAIO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DA BARRA.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Altera o Anexo VIII – Escala de Vencimentos dos Cargos em Comissão – EVCC, da Lei nº 56 de 18 de maio de 2005, que trata do Plano de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município da Barra, acrescentado e fixando a remuneração do Diretor Geral do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) - DAS.II, em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 56/2005, de 18 de maio de 2005, do Plano de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município da Barra, passando a vigorar seus efeitos a partir de 06 de março de 2006.

Gabinete do Prefeito, Barra/BA, 17 de março de 2006.

**DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**